



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 15 de julho de 2025.

Ofício nº 8792/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 274/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 274/2025, de autoria da Nobre Vereadora Yasmin Hachem, encaminhado pelo Ofício nº 627/2025-GP, de 15 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre coleta seletiva no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 51057, de 15 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA / APOIO JURÍDICO	Data: 15/07/2025
Destinatário:	SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 51057/2025
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO 274/2025 - CMFI - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS	

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no Requerimento 274/2025 da Câmara Municipal de Vereadores, informada através do memorando 35577/2025, que requer informações a respeito da coleta seletiva no município, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, vem, de forma ordenada, prestar as informações a seguir.

1. Qual a abrangência atual da coleta seletiva no município (em percentual da área urbana atendida)?

A coleta seletiva é executada no município através do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Recicláveis. Atualmente o Programa atende 100% da área urbana do município de Foz do Iguaçu e parcialmente a área rural.

2. Quais metas de expansão foram definidas desde 2020 e como está estruturado o apoio técnico e financeiro às cooperativas envolvidas na triagem e comercialização dos recicláveis?

No ano de 2020 a coleta seletiva de resíduos recicláveis alcançou a meta de 100% dos serviços na área urbana, definidos no ano de 2018.



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 11:11:51 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 13:28:57
Documento Código: c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61>



c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61



99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 14:25:51
Documento Código: 99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d>

Em 2020 estabeleceram-se novas metas de expansão, referindo-se a quantidade de Unidades de Valorização de Recicláveis, de catadores cooperados e de aquisição de veículo para o Programa, as quais foram em 2025 atendidas, com a consolidação de mais duas UVRs, acréscimos de cooperados nas cooperativas e aquisição de mais dois veículos.

Assim, atualmente o Programa é operado através de nove Unidades de Valorização de Resíduos, pelo quantitativo aproximado de 180 cooperados integrados, com dez veículos e 10 caminhões de coleta seletiva, uma média de 180 cooperados mediante o contrato. E ainda, o Programa de Coleta terá, a partir desse ano, frequência ampliada para 2 vezes na semana, áreas da região norte da cidade.

Estabelecemos em 2025, as seguintes metas futuras: aquisição de mais veículos (caminhões) e os utilitários; Expansão da frequência de coleta de 1 para 2 vezes por semana às demais regiões e elaboração do Plano Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Recicláveis Urbanos.

Ainda esse ano, prevemos a conversão das carrocerias, modernizando e prolongando a vida útil da frota, assim como apontamos a pretensão de aquisição de mais três caminhões novos para reforçar a frota e a modernização dos equipamentos de UVrs, os “kits”.

O apoio técnico fornecido e garantido às cooperativas de catadores é previsto na cláusula 03, dos contratos de credenciamento firmado entre Município de Foz do Iguaçu e as Cooperativas, para operação e execução do serviço de coleta seletiva municipal, nos termos seguintes, abaixo transcritas.

1. Prestação de serviços de acompanhamento ao caminhão adaptado para coleta seletiva para recolhimento porta a porta, triagem, prensagem e destinação ambientalmente adequada de todos os materiais provenientes da coleta seletiva realizada pela CONTRATADA no Município de Foz do Iguaçu.

2. Serviços de Terceiros - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a estrutura da Unidade de Valorização de Recicláveis - UVRs e eletroeletrônicos, aluguel de veículos se necessário, materiais de acondicionamento, gráfico, de educação ambiental e de expediente.



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 11:11:51 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 13:28:57
Documento Código: c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61>



c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61



99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 14:25:51
Documento Código: 99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d>



3. Salário, 13º salário, férias e abono constitucional, contribuições previdenciárias, FGTS, indenização e restituição trabalhista para a contratação de 01 profissional administrativo.

4. Salário, 13º salário, férias e abono constitucional, contribuições previdenciárias, FGTS, indenização e restituição trabalhista para a contratação de 01 profissional motorista.

3. Qual é o estado atual da transitabilidade dos veículos responsáveis pela coleta seletiva?

Atualmente o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Recicláveis opera com oito caminhões Ford Cargo, cujos veículos são distribuídos entre as cinco Cooperativas de Catadores de Recicláveis, credenciadas através de Chamamento Público, sendo um veículo disponibilizado à cada Unidade de Valorização de Resíduos, para uso na coleta de recicláveis e um destinado como reserva para substituir veículos em caso de manutenções estendidas.

Esclarece que os veículos Ford cargo são modelo 2018 e operam desde junho daquele ano, razão do lapso temporal de utilização, passam por manutenções corretivas e preventivas periodicamente, as quais são criteriosa e sistematicamente acompanhadas e monitoradas.

Além desses, entraram em operação no ano de 2025 dois caminhões novos (0 KM), sendo um Volkswagen Delivery e um Agrale A1000, passando a integrar a frota. Ainda neste ano, daremos início ao processo de conversão de carrocerias, estendendo a vida útil dos veículos, e melhorando sua funcionalidade.

4. Como é organizado o sistema de coleta seletiva no município?

O serviço de coleta seletiva é executado por cinco cooperativas de catadores de materiais recicláveis, por meio de contrato firmado com Município de Foz do Iguaçu, provenientes dos procedimentos de Chamamento Público 01/2021 e 10/2024, cujo objeto é prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, prensagem, armazenamento e destinação ambientalmente adequada de todos os materiais recicláveis disponibilizados para coleta seletiva no Município.



c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61



99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 11:11:51 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 13:28:57
Documento Código: c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 14:25:51
Documento Código: 99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d>



O serviço é realizado de forma regionalizada, por catadores cooperados e caminhões específicos, englobando desde a coleta até destinação final ambientalmente adequada. Os resíduos recicláveis coletados são encaminhados às Unidades de Valorização de Recicláveis, em cujo local são recepcionados, seguido de triagem, enfardamento por tipo e especificação de material, transbordo e ao final do processo, comercializados para que retornem a cadeia produtiva.

5. Existem pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis?

As Unidades de Valorização de Recicláveis – UVRs constituem local adequado para recepção dos resíduos recicláveis oriundos da coleta seletiva e também figuram como pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis disponíveis à população.

Acentua esta Secretaria que o Município visa aprimorar continuamente o serviço de coleta seletiva primando para que seja, continuamente, executado com maior **eficiência** e elevado **nível de satisfação**.

A gestão municipal reitera seu compromisso com a transparência, eficiência operacional e a busca por melhoria contínua dos serviços públicos, especialmente nas ações voltadas à valorização ambiental e inclusão social promovidas pelo programa de coleta seletiva. A consolidação dos dados solicitados e a projeção de novos indicadores fazem parte das diretrizes futuras da gestão.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e atualizações complementares, conforme necessário.

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Idelson José barquete Chaves
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA
Portaria 81.759/2025



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 11:11:51 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 13:28:57
Documento Código: c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61>



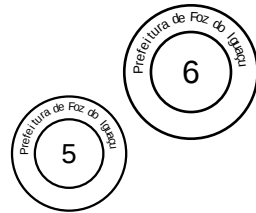
c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61



99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 14:25:51
Documento Código: 99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d>

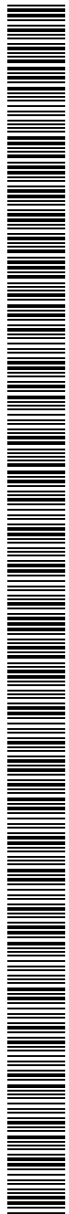


Daniel Dantas Duarte

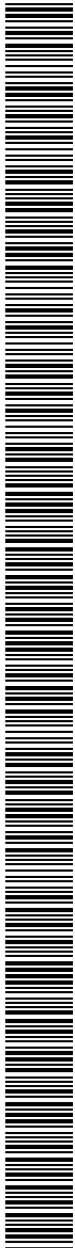
Diretoria de Saneamento e Meio Ambiente

Portaria 80.455

sf



c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61



99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d



Autenticado com senha por IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 11:11:51 e DANIEL DANTAS DUARTE - DIRETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - 15/07/2025 às 13:28:57
Documento Código: c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 15/07/2025 às 14:25:51
Documento Código: 99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **51.057/2025**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO 274/2025 – CMFI - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c2dbed1e-e81c-478c-a60d-b94511153d61

Hash do Documento

43C175EDDC25FC22D5A7AA95EFB844693E2643A797DC128CE8E5043E9632E85A

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 35577-2025-ORIGINAL.pdf - **59beeec1-824e-4791-9612-46769a8bfc9d**
REQUERIMENTO 274.2025-CMFI.pdf - **5ace7352-2e12-40e6-b862-3407d2f0ea15**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: ***58840220** em 15/07/2025 11:11:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DANIEL DANTAS DUARTE (Signatário) - CPF: ***11184706** em 15/07/2025 13:28:57 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.792/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 274/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

99979416-389d-44d9-9196-64b4bd804a7d

Hash do Documento

78697F934C2624E3CAB1D11145E5DD835485D83936C970EC819D4E1BDCEDAEEB

Anexos

REQ 274-2025.pdf - **f38af5db-8d30-4e3c-a281-b2eb446a25f4**

RESPOSTA REQ 274-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 51057-2025 - SMMA.pdf -

086c1265-c87e-4559-85d4-586bf2e35b52

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 15/07/2025 14:25:51 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

